



LIDO NA SESSÃO
DE 02/12/1975

Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1078/75 - de 16 de Outubro de 1975.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- ARTIGO 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal, / um crédito especial, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).
- ARTIGO 2º** O presente crédito referido no artigo anterior, destina-se a aquisição de materiais de construção para as obras do Club Recreativo Municipal de Alvares Machado.
- ARTIGO 3º** O valor do crédito a que alude o artigo 1º., será coberto com recursos de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.
- ARTIGO 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, aos 16 dias do mês de Outubro de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

data supra.

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura na

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário